

### **Quem somos**

Nós, as organizações não-governamentais internacionais (ONGIs) signatárias desta Carta, somos organizações independentes sem fins lucrativos que trabalham globalmente para promover os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental, a resposta humanitária e outros bens públicos.

Nossas organizações têm o orgulho e o privilégio de trabalhar em vários países e culturas, assim como com uma variada gama de pessoas e sistemas econômicos, sociais e políticos.

Nosso direito de atuação baseia-se nas liberdades de expressão, agremiação e associação universalmente reconhecidas, assim como na nossa contribuição para com os processos democráticos e na nossa busca em promover nossos valores.

Nossa legitimidade deriva também da qualidade do nosso trabalho e do reconhecimento e apoio oferecidos por parte daqueles com quem e para quem trabalhamos, bem como por parte de nossos membros, doadores, do público em geral e das agências governamentais e organizações espalhadas pelo mundo.

Procuramos preservar a nossa legitimidade mostrando-nos sensíveis às reflexões que já mobilizam várias gerações, às preocupações de ordem pública e científica e à nossa responsabilização em relação ao nosso trabalho e às nossas conquistas.

Ao assinar esta Carta, procuramos promover ainda mais os valores de transparência e responsabilização os quais defendemos e, como uma ONGI, nos comprometemos a respeitar o estipulado nesta Carta.

### **Como Trabalhamos**

Embora as ONGIs possam agregar ao sobrepujante papel e à responsabilidade primordial que os governos têm de promover o desenvolvimento e o bem-estar humano equitativo, de defender os direitos humanos e de proteger os ecossistemas, elas não podem substituir os governos na execução de tais tarefas.

Procuramos, também, promover o papel e as responsabilidades do setor privado no sentido de promover os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável e de proteger o meio-ambiente.

Podemos, freqüentemente, lidar com problemas e questões que os governos, por conta própria, não podem ou não estão dispostos a tratar. Ao abraçar um desafio de natureza construtiva, tentamos promover a boa governança e o avanço através da consecução dos nossos objetivos.

Buscamos avançar a nossa missão através da realização de pesquisas, de iniciativas de defesa e de programas. Geralmente, nosso trabalho é realizado nos níveis internacional, nacional, regional e local, seja diretamente ou através de parcerias.

Trabalhamos em conjunto com outras organizações quando este é o caminho mais indicado para o cumprimento das nossas missões individuais.

### **A Intenção da Carta**

Esta Carta estabelece o nosso comprometimento compartilhado no que tange à promoção da excelência, transparência e responsabilização.

Para comprovar e fundamentar ainda mais estes compromissos, procuramos:

- identificar e definir princípios, políticas e práticas comuns;
- aumentar a transparência e o nível de responsabilização, tanto interna quanto externamente;
- promover a comunicação entre as partes envolvidas;
- melhorar o nosso desempenho e a eficácia de nossas organizações.

Reconhecemos que a transparência e a responsabilização são essenciais para a boa governança, seja por parte dos governos, das empresas ou das organizações não-governamentais.

Independente de onde operamos, buscamos certificar-nos de que os elevados padrões que exigimos dos demais sejam também respeitados pelas nossas próprias organizações.

Esta Carta é complementar e suplementar às leis existentes. É uma Carta de cunho voluntário que bebe na fonte de uma série de códigos, normas, padrões e diretrizes já existentes.

Concordamos colocar em prática esta Carta ao aplicá-la de forma progressiva nas nossas políticas, atividades e operações. A Carta não deverá substituir códigos ou práticas já estabelecidos e dos quais as organizações já sejam signatárias, salvo quando elas assim o especificarem. Sua adoção não impede seus signatários de apoiarem ou utilizarem ferramentas que tenham por objetivo promover a transparência e a responsabilização.

Com base na experiência, o conteúdo desta Carta será aprimorado e sempre levará em consideração futuros desenvolvimentos, em especial aqueles que venham a aperfeiçoar ainda mais os níveis de responsabilização e de transparência.

### **As partes interessadas**

A nossa principal responsabilidade consiste em realizar, de maneira eficaz e transparente, a missão à qual nos lançamos e fazê-lo de tal maneira que todos os nossos valores sejam sempre respeitados. Neste sentido, assumimos uma responsabilidade junto às partes interessadas, que incluem:

- Pessoas, inclusive as futuras gerações, cujos direitos tentamos proteger e promover;
- Ecossistemas que não podem falar ou se defender-se por si mesmos;
- Membros e defensores;
- Nosso *staff* e nossos voluntários;

- Organizações e indivíduos que contribuem financeiramente ou com bens ou serviços;

*Carta de Responsabilização das Organizações Não-Governamentais Internacionais  
20 de dezembro de 2005 (Página 3 de 8)*

- Organizações parceiras, tanto governamentais quanto não-governamentais com as quais trabalhamos;
- Órgãos reguladores que concedem autorização para o nosso estabelecimento e que regulamentam nossas operações;
- Aqueles cujas políticas, programas ou comportamentos nós desejamos influenciar;
- A mídia;
- O público em geral.

Servirão de guia para podermos conciliar os diferentes pontos de vista das várias partes interessadas a nossa missão e os princípios estabelecidos nesta Carta.

## **Princípios**

### ***Respeito pelos Princípios Universais***

As OINGs são fundadas com base nos direitos de liberdade de expressão, agremiação e associação expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Procuramos promover as leis nacionais e internacionais que, por sua vez, promovem os direitos humanos, a proteção do eco-sistema, o desenvolvimento sustentável e outros bens públicos.

Lá aonde tais leis não existirem, não tenham sido totalmente implementadas ou forem desrespeitadas, chamaremos a atenção para estas questões, submetendo-as ao debate público com o propósito de defender a adoção de ações reparadoras apropriadas.

Agindo desta forma, estaremos respeitando a igualdade dos direitos e a dignidade de todos os seres humanos.

### ***Independência***

Pretendemos ser independentes política e financeiramente. Não somente a nossa governança como também os nossos programas e políticas serão de caráter não-partidário, independentemente dos governos, partidos políticos ou da iniciativa privada específicos.

### ***Defesa Responsável***

Asseguraremos-nos de que o nosso trabalho de defesa será coerente frente à nossa missão, assentar-se-á em nosso trabalho e fomentará interesses públicos definidos.

Teremos processos claros para a adoção de posturas em relação às políticas públicas (aplicáveis inclusive e quando for o caso a parceiros,) assim como em relação às políticas éticas explícitas que norteiam nossas escolhas em termos de estratégias de defesa e às maneiras através das quais

*Carta de Responsabilização das Organizações Não-Governamentais Internacionais  
20 de dezembro de 2005 (Página 4 de 8)*

identificaremos e administraremos possíveis conflitos de interesse que poderão vir a surgir entre as várias partes envolvidas.

***Programas Eficazes***

Procuramos formar parcerias genuínas com comunidades locais, ONGs e outras organizações que buscam promover o desenvolvimento sustentável como resposta para as necessidades locais.

***Anti-Discriminação***

Em todas as nossas atividades, valorizamos, respeitamos e buscamos promover a diversidade, assim como nos esforçamos em sermos sempre imparciais e contra a discriminação. Para tanto, cada organização implementará políticas que promovam, tanto interna quanto externamente, a diversidade, a igualdade e o equilíbrio entre os sexos, a imparcialidade e a não-discriminação em todas as suas atividades.

***Transparência***

Nos comprometemos a sermos abertos, transparentes e honestos no que tange as nossas estruturas, missão, políticas e atividades. Manteremos todas as partes envolvidas ativamente informadas acerca do trabalho realizado e tornaremos estas informações públicas.

***Geração de Relatórios***

Procuramos atender a todas as exigências cabíveis de governança, contabilidade financeira e de geração de relatórios em vigor nos países nos quais estamos sediados ou temos operações.

Pelo menos uma vez ao ano reportaremos as nossas atividades e conquistas. Nos relatórios, as organizações deverão fornecer uma descrição dos seguintes itens:

- Missão e valores;
- Objetivos e resultados alcançados em programas e iniciativas de defesa;
- Impacto ambiental;
- Estrutura e processos de governança e nome dos principais responsáveis pelos escritórios;
- Principais fontes de financiamento de empresas, fundações, governos e indivíduos;
- Desempenho financeiro;
- Obediência ao estabelecido nesta Carta;
- Informações detalhadas para contato.

### **Auditoria**

O relatório financeiro anual deverá estar em conformidade com a legislação e as práticas cabíveis e ser auditorado por um contador público independente e qualificado cujas declarações deverão acompanhar o relatório.

### **Acuidade das Informações**

Quando da apresentação e interpretação de dados e pesquisas, seguiremos os padrões de acuidade técnica e honestidade geralmente aceitos, sempre que forem utilizadas e feitas referências à pesquisas independentes.

### **Boa Governança**

Seremos responsabilizados pelas nossas ações e conquistas. Para tal, será preciso: ter uma missão claramente definida, uma estrutura organizacional e processos decisórios; atuar em conformidade com os valores assumidos e com os procedimentos acordados; certificar-se de que os nossos programas alcançam resultados que são, por sua vez, coerentes com a nossa missão e, finalmente, dispor de mecanismos que garantem a disseminação destes resultados de forma aberta e precisa.

A estrutura de governança de cada organização deverá estar em conformidade com as legislações cabíveis e ser transparente. Procuramos seguir os seguintes princípios de melhores práticas na área de governança. Cada organização deverá ter pelo menos:

- Um corpo diretivo que deverá supervisionar e avaliar o trabalho do principal executivo, além de supervisionar questões relacionadas aos programas e aos assuntos de natureza orçamentária. Tal corpo deverá definir a estratégia global que deverá ser sempre coerente com a missão organizacional, assim como garantir que os recursos serão empregados de forma eficiente e adequada, que o desempenho será mensurado, a integridade financeira protegida e a confiança do público nas organizações preservada;
- Procedimentos por escrito que tratem da nomeação, das responsabilidades e dos mandatos dos membros do corpo diretivo, assim como procedimentos sobre como evitar e administrar conflitos de interesse;
- Assembléias gerais periódicas com autoridade para nomear e substituir membros do corpo diretivo.

Escutaremos as sugestões feitas pelas partes envolvidas acerca de como o nosso trabalho pode ser melhorado e incentivaremos as pessoas cujos interesses são diretamente afetados a fazerem suas contribuições. Facilitaremos também a

*Carta de Responsabilização das Organizações Não-Governamentais Internacionais  
20 de dezembro de 2005 (Página 6 de 8)*

realização de comentários, por parte do público, sobre os nossos programas e políticas.

### ***Ética na Arrecadação de Recursos***

#### **Doadores**

Respeitamos os direitos dos nossos doadores, ou seja, seu direito de manterem-se informados acerca das causas para as quais estamos arrecadando recursos, sobre como suas doações estão sendo usadas, de terem seus nomes removidos das listas de *mailing*, de serem informados do *status* e do nível de autoridade dos arrecadadores e o direito ao anonimato salvo se o vulto de suas doações for de tal monta que se faça necessário revelar sua origem para podermos preservar a nossa independência.

#### **Uso das Doações**

Quando arrecadarmos recursos, descreveremos as nossas atividades e necessidades com total precisão. Nossas políticas e práticas terão o propósito de garantir que as doações venham a contribuir para o avanço da nossa missão. No caso de doações feitas com um propósito específico, a solicitação do doador será honrada. Caso convidemos o público em geral a fazer doações para uma causa específica, cada organização deverá dispor de um plano para lidar com a insuficiência ou o excesso de recursos, estando obrigada a incluir tal plano em seu apelo.

#### **Doações em espécie**

Talvez algumas doações sejam feitas na forma de bens e serviços. Para permanecermos eficazes e independentes, precisaremos: registrar e publicar todos os detalhes referentes a todas as grandes doações por parte de instituições, assim como todas as doações em espécie. Será necessário também descrever os métodos de avaliação e de auditoria utilizados e garantir que estas doações contribuirão para o avanço da nossa missão.

#### **Agentes**

Procuramos certificar-nos de que as doações solicitadas de forma indireta, como no caso de doações solicitadas por terceiros sejam feitas e recebidas em total conformidade com as nossas próprias práticas. De maneira geral, tal conteúdo deverá ser objeto de acordo por escrito firmado pelas partes.

#### **Gestão Profissional**

A gestão das nossas organizações é realizada de forma profissional e eficaz.

Nossas políticas e procedimentos buscam promover a excelência em todos os sentidos.

#### **Controles Financeiros**

Procedimentos internos de controle financeiro garantirão que todos os recursos financeiros sejam empregados com eficácia e que o risco de que tais recursos

possam vir a ser mal empregados sejam minimizados. Adotaremos e seguiremos os princípios das melhores práticas na área de gestão financeira.

### **Avaliação**

Procuramos continuamente melhorar a nossa eficácia. Definiremos procedimentos de avaliação dos diretores, do *staff* e dos programas e projetos na base da mútua responsabilidade.

### **Crítica Pública**

Seremos responsáveis em relação às críticas feitas por nós a outras organizações ou pessoas, certificando-nos sempre de que tais críticas representam uma opinião pública justa.

### **Parcerias**

Reconhecemos o fato de que a nossa integridade organizacional depende da certeza de que os nossos parceiros também cumprirão os altos padrões de probidade e responsabilização e que tomarão todas as providências necessárias para assegurarem-se de que não manterão nenhum tipo de ligação com organizações ou pessoas envolvidas em práticas ilegais ou anti-éticas.

### **Recursos Humanos**

Reconhecemos que o nosso desempenho e sucesso são um reflexo da qualidade da nossa equipe e de nossos voluntários e de práticas de gestão e, portanto, temos o compromisso de investir no desenvolvimento de recursos humanos.

Em termos de remuneração e benefícios, é preciso haver um equilíbrio entre as expectativas que o público tem em relação às organizações voluntárias e sem fins lucrativos e a necessidade de atrair e reter a equipe necessária para a consecução da nossa missão. As nossas políticas para a área de recursos humanos visam estar em total conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais cabíveis e tentam colocar em prática as práticas do setor de trabalho voluntário no que tange os direitos, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho dos funcionários e voluntários. As políticas de recursos humanos deverão incluir procedimentos para a avaliação periódica do desempenho de todos os membros do *staff*.

### **Suborno e Corrupção**

As políticas de recursos humanos deverão proibir de maneira clara e específica todos os atos de suborno ou corrupção por parte de membros do *staff* ou por outras pessoas que trabalhem para ou em nome da organização.

### **Respeito pela Integridade Sexual**

Condenamos a exploração, o abuso e a discriminação sexuais em todas as suas formas. As nossas políticas respeitarão a integridade sexual em todos os programas e atividades e proibirão o assédio, a exploração e a discriminação sexuais.

### **Pessoas que Soam o Alarime**

O *staff* não só poderá como também será incentivado a chamar a atenção dos administradores da organização em relação a atividades que desrespeitem a lei ou

*Carta de Responsabilização das Organizações Não-Governamentais Internacionais  
20 de dezembro de 2005 (Página 8 de 8)*

a nossa missão ou, ainda, os nossos compromissos, inclusive no que tange às estipulações deste Código.